



RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DE SER PRETO OU PARDO (PRIMEIRA ETAPA) E CONVOCAÇÃO PARA SEGUNDA ETAPA

1. Os candidatos presentes no ANEXO I do presente edital estão aptos a concorrer às vagas reservadas para pessoas negras após a realização da primeira etapa – análise documental.

2. Os candidatos presentes no ANEXO II do presente edital não realizaram o envio da documentação exigida e concorrerão às vagas destinadas à lista geral, conforme item 4.2.4.4.1 do edital de abertura.

3. Os candidatos cuja autodeclaração não foi confirmada através da análise documental, estão convocados para a segunda etapa do procedimento de heteroidentificação, que consistirá em averiguação telepresencial.

3.1 Ficam convocados para participação na 2ª Etapa do procedimento de Heteroidentificação os candidatos presentes no ANEXO III da presente publicação.

4. A 2ª etapa consistirá na realização de entrevistas na modalidade on-line.

4.1 As entrevistas serão realizadas no dia 18 de março de 2026, no turno da tarde, no período de 13h30 às 14h30.

4.2 Os candidatos convocados deverão permanecer à disposição para ser contatado pelo Instituto Consulplan durante o período acima especificado.

4.3 Ao adentrar no ambiente de reunião o candidato permanecerá aguardando que o anfitrião o aceite. O candidato deverá se preparar para estar disponível entre o período total determinado para o turno.

4.4 Os candidatos estarão na mesma sala de espera e serão chamados individualmente para entrevista de acordo com o ritmo de entrevista adotado pela Comissão. O candidato deverá estar à disposição durante todo o período indicado para o turno, atendendo quando for admitido pelo anfitrião para realizar sua entrevista.

4.5 Uma vez que o candidato realize sua entrevista, será liberado, sendo desligado da sala de reuniões.

5. A realização da entrevista se dará por meio de software de aplicativo de vídeo conferência de uso gratuito Zoom, sendo requerido que os candidatos procedam com a instalação, se necessário, e criação de conta pessoal nestes aplicativos para realização da prova.

6. Em decorrência da modalidade de realização da entrevista, serão realizadas até 03 (três) tentativas de contato subsequentes com o candidato para que se apresente (conecte) à Comissão de Heteroidentificação, com um lapso temporal de 5 (cinco) minutos de tolerância para início da prova, considerado o horário agendado. Ultrapassado o limite mencionado, o candidato será considerado ausente.

6.1 O candidato deverá estar logado no sistema 30 (trinta) minutos antes do horário indicado para sua entrevista. Podendo haver antecipação ou adiamento mediante contato pessoal com o candidato.

7. O acesso para participação na entrevista será disponibilizado ao candidato mediante disponibilização de link, que será enviado ao e-mail vinculado ao candidato, no ato da inscrição, até a véspera da realização da etapa.

8. É dever do candidato manter seus dados atualizados junto ao Instituto Consulplan, especialmente e-mail e telefone, para contatos quando da realização da etapa.

8.1 O Instituto Consulplan não se responsabilizará pelas tentativas de contato que restarem fracassadas em razão de erro contidos nos dados indicados pelo candidato em cadastro do candidato, bem como por tentativas de contato que não forem atendidas, indicarem que o telefone se encontra fora de área ou desligado, ou caírem em caixa postal.

8.2 Nenhum candidato poderá assistir à entrevista dos demais concorrentes.

9. O candidato que deixar de se conectar, ou ingressar na reunião após o tempo de tolerância concedido, fora do horário determinado para a realização da entrevista, não terá acesso à sala virtual e será considerado ausente.

10. O candidato deverá estar conectado a um único dispositivo eletrônico para realização da entrevista, bem como deverá se comprometer a manter o contato visual durante toda sua realização, sob pena de ser desclassificado. O candidato deverá estar posicionado de frente para entrada de luz externa, num ambiente com iluminação clara e com o fundo/parede de cor neutra.

11. A entrevista poderá ser gravada em vídeo para fins de registro e avaliação, sendo a utilização, o teor e a propriedade exclusiva do TRF5-SJPB e do Instituto Consulplan.

12. É de inteira responsabilidade do candidato providenciar acesso à internet e computador ou equipamento que possibilitará sua participação na entrevista de forma remota. Eventuais problemas do candidato decorrentes da falta de conexão com a internet e/ou com as tecnologias de comunicação e informação são de inteira responsabilidade do candidato.

13. Preparação para a Sua Entrevista Online

Para garantir a efetiva realização da entrevista, é necessário que o candidato observe os seguintes pontos:

- Local e Ambiente: Escolha um local tranquilo, livre de interrupções e com um fundo neutro/claro. Não haverá atendimento a candidatos que estejam em local inadequado ou em trânsito.
- Iluminação e Áudio: Certifique-se de ter boa iluminação (de preferência, vinda da frente) e um sistema de áudio (microfone e fone de ouvido) funcionando bem.
- Vestuário: Vista-se de forma adequada.

14. Todos os documentos, fotos e vídeos da etapa de Entrevista de Heteroidentificação serão utilizados exclusivamente para a etapa pelo Instituto Consulplan e pelo TRF5-SJPB. Não serão fornecidas cópias destes em hipótese nenhuma.

15. Para aferir a condição declarada pelo candidato, a Comissão de Heteroidentificação considerará, exclusivamente, o critério fenotípico, ou seja, o conjunto das características físicas visíveis que o fazem ser identificado, socialmente, como pessoa negra (preta ou parda).

16. Será enquadrado como negro o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros presentes da Comissão.

17. O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

18. À Comissão de heteroidentificação compete confirmar ou não a condição de negro (preto ou pardo) identificada no ato da inscrição preliminar, sem prejuízo da apuração de responsabilidades administrativa, civil e penal, na hipótese de constatação de declaração falsa.

19. A avaliação da Comissão Avaliadora quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra, terá validade apenas para esta Seleção Pública.

20. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação com conteúdo falso, com o intuito de usufruir das vagas ofertadas aos negros (pretos ou pardos) estará sujeito: a) à exclusão da lista de

aprovados, se a informação com conteúdo falso for constatada após homologação do resultado e antes da contratação para o programa de residência; b) à declaração de nulidade do ato de contratação, se a informação, com conteúdo falso, for constatada após a sua publicação.

21. Será considerada falsa a declaração de informações e/ou fornecimento de imagens do candidato com conteúdo inverídico, impreciso ou fraudulento, com o intuito de usufruir das vagas ofertadas ou levar a erro a Banca Examinadora responsável pela heteroidentificação.

22. Não será considerada falsa a declaração de candidato que manifestou desejo de concorrer às vagas reservadas e prestou informações fidedignas de seu fenótipo, mas que não foi considerado negro (preto ou pardo) pela Banca Examinadora em razão das características fenotípicas ao tempo da análise do procedimento de heteroidentificação.

23. O candidato não considerado como negro poderá interpor recurso administrativo, o qual será encaminhado à Comissão Recursal, composta de 3 (três) integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação.

24. Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

25. O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à lista geral.

ANEXO I – CANDIDATOS ENQUADRADOS

Local Cargo	Inscrição	Nome	Resultado
JOAO PESSOA	200630000271	Adriele Lima Do Nascimento	Enquadrado
SSJ CAMPINA GRANDE	200630000073	Alyne Rayanna De Sousa Salvador Da Silva	Enquadrado
JOAO PESSOA	200630000497	Ana Beatriz Soares De Melo	Enquadrado
JOAO PESSOA	200630001080	Andressa Monteiro Gomes	Enquadrado
JOAO PESSOA	200630001110	Aneilza Rodrigues Faustino	Enquadrado
JOAO PESSOA	200630000256	Bibyana Simões Uchôa	Enquadrado
JOAO PESSOA	200630000774	Carlos Eduardo Da Costa	Enquadrado
JOAO PESSOA	200630001105	Cláudio Pilar Da Silva Júnior	Enquadrado
JOAO PESSOA	200630000398	Daianne Kelle Martins Da Silva	Enquadrado
SSJ CAMPINA GRANDE	200630000172	Diego Paulo Alves Marcone	Enquadrado
JOAO PESSOA	200630000658	Edjalma Vicente Ferreira Júnior	Enquadrado
JOAO PESSOA	200630000741	Fernando De Paula Tomaz	Enquadrado
JOAO PESSOA	200630000039	Gillieny De Oliveira Do Nascimento Fonseca	Enquadrado
JOAO PESSOA	200630000008	Jair Tavares De Oliveira	Enquadrado
SSJ PATOS	200630000041	Janaina Carla De Lima Lira	Enquadrado
JOAO PESSOA	200630000357	Joyce De Alcantara Felix	Enquadrado
JOAO PESSOA	200630000408	Kalyandra Do Nascimento Ferreira	Enquadrado
JOAO PESSOA	200630000678	Leticia Sousa Silva	Enquadrado
JOAO PESSOA	200630000745	Lidia Ramos Brasileiro De Carvalho	Enquadrado
JOAO PESSOA	200630000296	Marcio Germano Oliveira Da Silva	Enquadrado
JOAO PESSOA	200630000519	Maria Milena Santos De Oliveira Ribeiro	Enquadrado
JOAO PESSOA	200630000193	Mariane Macario De Sousa	Enquadrado
SSJ MONTEIRO	200630001126	Moisés De Souza Farias Ferreira Torres	Enquadrado
JOAO PESSOA	200630000367	Pedro Afonso Belmont Macedo Freire	Enquadrado
SSJ CAMPINA GRANDE	200630001001	Tamela Da Silva Santos	Enquadrado

ANEXO II – CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS

Descumprimento do item 4.2.3.1, alíneas “c.1” e “c.2”, do Edital de Abertura

Local Cargo	Inscrição	Nome	Resultado
JOAO PESSOA	200630001131	Altaisyanne Rebeca De Lima Bezerra	Ausente Etapa I - Não enviou documentação exigida em edital.
JOAO PESSOA	200630001000	Carla Braga Teixeira Porto	Ausente Etapa I - Não enviou documentação exigida em edital.
JOAO PESSOA	200630000877	Diégina Pereira Gomes Da Silva	Ausente Etapa I - Não enviou documentação exigida em edital.
SSJ CAMPINA GRANDE	200630000144	Eduarda Vanessa Da Silva	Ausente Etapa I - Não enviou documentação exigida em edital.
SSJ PATOS	200630000301	Ellen Agostinho	Ausente Etapa I - Não enviou documentação exigida em edital.
JOAO PESSOA	200630000360	Germana Campos De Silva	Ausente Etapa I - Não enviou documentação exigida em edital.
JOAO PESSOA	200630000053	Hadson Willams Da Silva Santos	Ausente Etapa I - Não enviou documentação exigida em edital.

Local Cargo	Inscrição	Nome	Resultado
JOAO PESSOA	200630000341	Hericson Matteus De Souza Silva Ramos	Ausente Etapa I - Não enviou documentação exigida em edital.
JOAO PESSOA	200630000599	Ignes Bezerra De Souza Carvalho	Ausente Etapa I - Não enviou documentação exigida em edital.
JOAO PESSOA	200630001108	Isacc Gabriel Nunes De Souza	Ausente Etapa I - Não enviou documentação exigida em edital.
JOAO PESSOA	200630000666	Isadora Vieira De Lima Lucena	Ausente Etapa I - Não enviou documentação exigida em edital.
SSJ MONTEIRO	200630000906	Jessica Lopes De Oliveira	Ausente Etapa I - Não enviou documentação exigida em edital.
JOAO PESSOA	200630000892	João Pedro Lima Higino	Ausente Etapa I - Não enviou documentação exigida em edital.
JOAO PESSOA	200630000845	João Victor Dos Santos Falcão	Ausente Etapa I - Não enviou documentação exigida em edital.
JOAO PESSOA	200630000393	Juliany Olinto Ramos	Ausente Etapa I - Não enviou documentação exigida em edital.
JOAO PESSOA	200630000281	Lucas Gomes De Lima	Ausente Etapa I - Não enviou documentação exigida em edital.
JOAO PESSOA	200630000781	Luciana Kelly Euzébio De Araujo	Ausente Etapa I - Não enviou documentação exigida em edital.
JOAO PESSOA	200630000946	Lusmar Barbosa Oliveira De Souza	Ausente Etapa I - Não enviou documentação exigida em edital.
JOAO PESSOA	200630000383	Manuella Nadilza Palmeira Corrêa Lima	Ausente Etapa I - Não enviou documentação exigida em edital.
SSJ SOUSA	200630000386	Naomí Menezes Pegado	Ausente Etapa I - Não enviou documentação exigida em edital.
SSJ CAMPINA GRANDE	200630000996	Pedro Emmanuel Alves Da Silva Diniz	Ausente Etapa I - Não enviou documentação exigida em edital.
JOAO PESSOA	200630000109	Rozimar Rodrigues De Brito	Ausente Etapa I - Não enviou documentação exigida em edital.
JOAO PESSOA	200630000254	Thaise Tavares De Oliveira	Ausente Etapa I - Não enviou documentação exigida em edital.
JOAO PESSOA	200630000470	Uane Junilha Antas Nunes Barbosa	Ausente Etapa I - Não enviou documentação exigida em edital.

ANEXO III – CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS, CONVOCADOS PARA SEGUNDA ETAPA DO PROCEDIMENTO – ENTREVISTA TELEPRESENCIAL / TURNO DE REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA

Local Cargo	Inscrição	Nome
SSJ CAMPINA GRANDE	200630000229	Anne Gracyelle Da Silva Sousa
JOAO PESSOA	200630000611	Christiane Nascimento Da Silva
JOAO PESSOA	200630000928	Cleydsa Mikaelle Pereira Batista
JOAO PESSOA	200630000141	Edgley Lucas Arantes De Sousa
JOAO PESSOA	200630000326	Edna Cristiane Da Silva Almeida
SSJ CAMPINA GRANDE	200630000787	Eloisa Almeida De Souza
JOAO PESSOA	200630000489	Herica Patrícia Cardoso Torres
SSJ CAMPINA GRANDE	200630000148	Italo Silva Fernandes
JOAO PESSOA	200630000275	Joseane Clemente Da Silva
JOAO PESSOA	200630001136	Josilma Da Costa Pereira
JOAO PESSOA	200630000418	Joyce Tavares Soares Melo
JOAO PESSOA	200630001096	Lívia Alcântara Diniz
JOAO PESSOA	200630000226	Markyel Flávio Dos Santos Araújo
JOAO PESSOA	200630000372	Rogério Tiburtino Neves Filho